

# **FACULDADE ESAMC**

# **PROCESSO SELETIVO**

TRADICIONAL / ON-LINE E ENEM

EDITAL 2023 - 1º. SEMESTRE

PROVA OUTUBRO/2022



# Sumário

| 1.  | INSCRIÇÃO  | 3  |
|-----|--|----|
| 2.  | PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS   | 3  |
| 4.  | EXAME – Processo Seletivo Tradicional On-Line:   | 4  |
| 5.  | Processo Seletivo ENEM   | 5  |
| 6.  | Orientação de Carreira   | 5  |
|     | Denominação de cada curso, número, data e natureza do Ato de Autorização ou de onhecimento, Turno e Número de Vagas. | 6  |
| 8.  | Classificação dos Candidatos   | 7  |
| 9.  | Convocação dos Aprovados   | 8  |
| 10. | Matrícula  | 8  |
| 11. | Cronograma - Geral - Processo Seletivo Tradicional On-line 2023 – 1º. Semestre                                       | 10 |
| 12. | Cronograma - Geral - Processo Seletivo Enem 2023 – 1º. Semestre  | 10 |
| 13. | PROGRAMA- Processo Seletivo Tradicional On-line FACULDADE ESAMC  | 10 |



# PROCESSO SELETIVO ESAMC 2023 TRADIONAL / ON-LINE E ENEM – 10. Semestre Prova OUTUBRO/2022

A ESAMC torna público que estão abertas as inscrições ao Processo Seletivo Tradicional On-line e ENEM ESAMC/2023 – 1º. Semestre:

A Prova do Processo Seletivo Tradicional On-Line e ENEM será realizada apenas no dia 29/10/2022, conforme a opção de curso escolhido.

# 1. INSCRIÇÃO

As inscrições devem ser feitas de 01/09/2022 até 27/10/2022, em www.esamc.br/unidade/Campinas/.

**Processo Seletivo Tradicional On-Line** deve ser preenchida on-line a ficha com os dados pessoais e realizado o pagamento da taxa de R\$0,00.

**Processo Seletivo ENEM**: deve ser preenchida on-line a ficha com os dados pessoais e realizado o pagamento da taxa de R\$0,00.

Apenas poderão participar os que tiverem realizado o ENEM a partir de 2015.

Concorrerão exclusivamente às vagas especificadas no item7.

A inscrição no Processo seletivo implica a aceitação plena das normas estabelecidas no presente edital, na legislação específica, no Regimento Interno da ESAMC, em outros editais, em Termos Aditivos e em comunicados que vierem a ser publicados, bem como na autorização para a captação, uso de imagem e testemunhos de candidatos, podendo a instituição utilizar, usufruir e dispor das imagens captadas em toda e qualquer forma de comunicação ao público, sem limitação de tempo e/ou do número de utilizações/exibições, no Brasil e/ou exterior, sem nenhum ônus para a ESAMC.

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, no site <a href="https://www.esamc.br/unidade/Campinas/">www.esamc.br/unidade/Campinas/</a> e no e-mail fornecido no ato da inscrição, todas as publicações e comunicações referentes ao Processo Seletivo.

Serão realizadas diversas provas para ingresso nos cursos de Graduação no 1º. Semestre de 2023, todas elas integrando o Processo seletivo. Assim, a Bolsa Mérito (item 5) será apurada apenas ao final da divulgação do último resultado até 07 (sete) dias antes do início das alas. Poderão ser realizadas provas com inscritos insuficientes para a formação de turma, uma vez que outras provas se seguirão.

#### 2. PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão informar, no preenchimento da ficha de inscrição, qual a necessidade especial e enviar laudo comprobatório para o e-mail: vestibular.campinas@esamc.br para análise e disponibilização de condições comprovadamente necessárias para a realização da prova. Esses candidatos receberão antecipadamente as informações relativas às suas solicitações, pelo e-mail informado no ato da inscrição.



#### 3. EXAME – Processo Seletivo Tradicional On-Line:

O processo Seletivo do 1º. Semestre de 2023 será realizado no dia 29/10/2022. A prova terá duração de 3 horas, iniciando às 13h00.

Todos os candidatos inscritos farão exames com 40 questões, com valor de 1 (um) ponto cada, cujo conteúdo não ultrapassará o currículo do Ensino Médio – sem desprezar p conteúdo do Ensino Fundamental – e uma redação com o valor de 10 (dez) pontos.

Para a realização da prova on-line, o candidato deverá dispor de computador (desktop ou notebook) com câmera e microfone (ambos funcionando perfeitamente). Será utilizado um navegador seguro, que exige o sistema operacional Windows instalado. Não será permitido a realização da prova por equipamentos móveis de qualquer tipo (celulares, smartphones, tablets, ou qualquer outro).

A prova on-line ocorrerá com monitoramento remoto: o candidato e acompanhado ao vivo pelo fiscal, por meio de vídeo (câmera) e áudio (microfone). Toda a prova será gravada em áudio e vídeo e, somado a isso, a tela do computador também será monitorada simultaneamente.

Durante o período de realização da prova on-line, o navegador utilizado também desabilitará a utilização de outras funções e softwares no computador do candidato, não permitindo a consulta à internet ou acesso a softwares ou aplicativos. O computador não deverá estar conectado a um projetor, pois o navegador identificará o equipamento conectado e não permitirá o acesso à prova. Softwares como antivírus e firewall, que impeçam o acesso exclusivo do navegador seguro ao computador deverão ser desativados no período de realização da prova, a fim de evitar problemas de compatibilidade entre o navegador seguro e o software do equipamento do candidato. Como em uma prova presencial, o candidato deve certificar-se de estar em um local calmo e silencioso, com assento confortável, em um ambiente bem iluminado e arejado, com iluminação adequada no seu rosto e roupas confortáveis. Água, chocolates e outros alimentos adequados devem estar próximos ao candidato a fim de evitar deslocamentos. Interrupções para necessidades fisiológicas/biológicas são permitidas por um curto período de tempo, ou seja, de 2 a 3 minutos apenas. Antes de deixar o ambiente que está sendo monitorado e para obter a devida autorização, o candidato obriga-se a avisar o fiscal via janela de Chat.

O local (ambiente onde o candidato esteja acomodado para o teste) deve ser considerado como uma sala de provas durante todo o momento da duração do teste, sendo proibida a presença de terceiros, a comunicação do candidato com outras pessoas, a consulta a equipamentos eletrônicos, como celulares, smartphones, calculadoras, livros, anotações ou qualquer outro. A webcam deve ser ajustada de forma que o rosto esteja plenamente visível para o fiscal durante todo o teste.

Será autorizada a utilização de folhas de rascunho apenas para fins de anotações e elaboração de cálculos pelos candidatos. Durante a realização do teste, o inspetor pode entrar em contato com o candidato, remotamente (Chat) on-line (áudio), pedindo-lhe que mostre tais folhas, via webcam, para averiguação de conteúdo.

Caso, algum comportamento suspeito ou irregularidade seja identificado, o fiscal está autorizado a encerrar a prova e cancelar a participação do candidato no processo seletivo.

Todas as gravações realizadas durante o processo seletivo ficarão armazenadas pelo período de 4 (quatro) anos em servidor seguro externo, que já atende completamente as exigências legais da LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados, preservando todos os dados de qualquer candidato.



Antes mesmo de se sentar para a realização do teste, e durante toda a prova, e obrigat6rio manter a posse de um documento original de identificação com fotografia. Em determinados mementos, o candidato deverá enviar uma imagem do documento, com o lado da foto visível, via sistema, e aguardar para ser autorizado pelo fiscal a iniciar, ou retomar, o teste.

Serão aceitos os seguintes documentos de identidade: cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelos órgãos de classe nos termos da legislação (CREA, CFM, CRO, CRP, OAB), Carteira Nacional de Habilitação valida com foto, RNE ou passaporte validos (para estrangeiros).

Será enviado um link pelo e-mail informando, no ato da inscrição, as instruções de como efetuar o download e instalação do navegador seguro, vídeo demonstrativo com orientações para a prova, instruções a serem seguidas na data agendada, e de como acessar a prova no horário determinado.

Os procedimentos de acesso ao navegador seguro, de validação do documento e identificação do candidato pelo fiscal não reduzem o tempo de prova para o candidato, que apenas começa a ser contado do momento em que o candidato e admitido no ambiente de prova.

A prova terá o tempo máximo de 3 (TRÊS) horas, para a resposta das questões e elaboração da redação. O candidato não poderá sair do ambiente virtual em que está sendo realizada a prova (equivalente a entrega da prova) antes de 45 (quarenta e cinco) minutos de seu ingresso no ambiente de prova.

A prova funciona no modo de gravação automática e, em caso de falha de energia ou de conexão deverá ser recomeçada da onde parou. Tais desconexões serão monitoradas e quaisquer atividades suspeitas serão consideradas para a tomada de decisões a respeito da prova do candidato. Durante tais interrupções de acesso, o tempo de prova não será computado.

A FACULDADE ESAMC não se responsabiliza pela identificação de problemas técnicos que ocorram no equipamento do candidato no local em que ele estiver realizando o exame. Na hipótese de ser identificada falha de conexão do equipamento do candidato, a FACULDADE ESAMC enviará novo link para o e-mail cadastrado no ato da inscrição do candidato para a retomada da prova, o que pode não ocorrer imediatamente.

A Coordenação do Processo Seletivo da ESAMC, na eventualidade de motivo de força maior, reserva-se o direito de alterar data, horário e local de exame. A divulgação da mudança será feita, com a necessária antecedência, no site www.esamc.br.

## 4. Processo Seletivo ENEM

Os candidatos inscritos no Processo Seletivo ENEM não realizam prova. A classificação e Convocação será obtida, conforme itens 8 e 11 do edital.

# 5. Orientação de Carreira



Este e um momento em que os candidatos recebem do corpo acadêmico informações sobre as diversas áreas de atuação no mercado de trabalho do curso escolhido, bem coma uma visão de o que a FACULDADE ESAMC pode lhes oferecer.

O objetivo e prestar esclarecimentos ao candidato, proporcionando-lhe ainda mais consciência do caminho profissional escolhido.

A FACULDADE ESAMC incluiu esta etapa no Processo Seletivo pois acredita que, quando bem posicionado em sua área de afinidade, aumentam-se as chances de o candidato ter sucesso profissional, reduzindo possíveis frustrações par uma escolha equivocada.

Entendendo a importância de conhecer a expectativa e o perfil de cada candidato, serão concedidos 4 (quatro) pontos aos candidatos do Processo Seletivo Tradicional On-line que preencherem um questionário de perfil de carreira, ao final das explanações deste dia.

Importante: Os 4 (quatro) pontos concedidos serão um acréscimo aos pontos totais da prova, sendo que a pontuação máxima não será diminuída por conta desses pontos.

Após a confirmação da inscrição do candidato no Processo Seletivo, o agendamento da poderá ser acessada a área do candidato, mediante login e senha, para agendamento da Orientação de Carreira. Esse agendamento deve ocorrer conforme disponibilidade de datas e horários em vestibular.campinas@esamc.br, até a data limite para inscrição no Processo Seletivo.

6. Denominação de cada curso, número, data e natureza do Ato de Autorização ou de Reconhecimento, Turno e Número de Vagas.

| CURSOS HABILITAÇÕES  |  |         | AGAS   |
|----------------------|--|---------|--------|
| Instituição - Recrea | lenciamento - Port. MEC no. 349 de 27/05/2021  | ON LINE | ENEM   |
| BACHARELADO          | Administração - Renovação de Reconhecimento - Port.<br>MEC nº 207 de 25/06/2020                              | 40      | 40     |
| BACHARELADO          | <b>Arquitetura e Urbanismo</b> - Autorização - Port.MEC nº 241 de 30/03/2017                                 | 50      | 50     |
| BACHARELADO          | Ciências Contábeis - Renovação de Reconhecimento - Port. MEC no. 429 de 15/05/2017                           | 50      | 50     |
| BACHARELADO          | <b>Ciências Econômicas</b> - Renovação de Reconhecimento - Port. MEC no. 86 de 20/02/2019                    | 25      | 25     |
| BACHARELADO          | <b>Comunicação Social - Jornalismo</b> - Reconhecimento - Port. MEC no. 55 de 09/03/2016                     | 40      | 40     |
| BACHARELADO          | Comunicação Social - Publicidade e Propaganda - Renovação de Reconhecimento - Port. MEC no. 36 de 17/01/2018 | 40      | 40     |
| BACHARELADO          | Psicologia – Autorização – Port. Mec no 435 de 04/02/2022  | 40      | 40     |
| BACHARELADO          | <b>Design</b> - Renovação de Reconhecimento - Port. No. 268 de 03/04/2017                                    | 40      | 40     |
| BACHARELADO          | Direito - Reconhecimento de Curso - Port. MEC nº 385 de 28/04/2017   | 40      | 40 [6] |



| BACHARELADO | Engenharia Ambiental e Sanitária - Reconhecimento de<br>Curso - Port. MEC nº 578 de 09/06/2017   | 25 | 25 |
|-------------|--|----|----|
| BACHARELADO | <b>Engenharia Civil</b> - Renovação de Reconhecimento - Port. MEC nº 916 de 27/12/2018           | 25 | 25 |
| BACHARELADO | <b>Engenharia de Produção</b> - Reconhecimento de Curso - Port. MEC nº 916 de 27/12/2018         | 25 | 25 |
| BACHARELADO | <b>Engenharia Mecânica</b> - Reconhecimento de Curso - Port. MEC nº 382 de 27/04/2017            | 25 | 25 |
| BACHARELADO | <b>Engenharia Química</b> - Renovação de Reconhecimento - Port. MEC nº 37 de 17/01/2018          | 25 | 25 |
| BACHARELADO | <b>Relações Internacionais</b> - Renovação de Reconhecimento - Port. MEC nº 704 de 18/12/2013    | 40 | 40 |
| TECNÓLOGO   | <b>Comércio Exterior</b> - Renovação de Reconhecimento - Port. MEC nº 207 de 25/06/2020          | 50 | 50 |
| TECNÓLOGO   | <b>Gestão Comercial</b> - Renovação de Reconhecimento - Port. MEC nº 207 de 25/06/2020           | 50 | 50 |
| TECNÓLOGO   | <b>Gestão Financeira</b> - Renovação de Reconhecimento - Port. MEC nº 207 de 25/06/2020          | 50 | 50 |
| TECNÓLOGO   | <b>Gestão da Qualidade</b> - Reconhecimento - Port. MEC nº 207 de 25/06/2020                     | 50 | 50 |
| TECNÓLOGO   | <b>Gestão de Recursos Humanos</b> - Renovação de Reconhecimento - Port. MEC nº 207 de 25/06/2020 | 50 | 50 |
| TECNÓLOGO   | <b>Logística</b> - Renovação de Reconhecimento - Port. MEC nº 207 de 25/06/2020                  | 50 | 50 |
| TECNÓLOGO   | Marketing - Renovação de Reconhecimento - Port. MEC nº 207 de 25/06/2020                         | 50 | 50 |
| TECNÓLOGO   | <b>Produção Publicitária</b> - Portaria de Reconhecimento SERES nº 575, de 09/06/2017            | 50 | 50 |
| TECNÓLOGO   | Comunicação Institucional - Portaria de<br>Reconhecimento SERES nº 576, de 09/06/201             | 50 | 50 |
| TECNÓLOGO   | <b>Fotografia</b> - Portaria de Reconhecimento SERES nº 858, de 04/08/2017                       | 50 | 50 |
| TECNÓLOGO   | <b>Produção Audiovisual</b> - Portaria de Reconhecimento SERES nº 651, de 29/06/2017             | 50 | 50 |
| TECNÓLOGO   | Produção Fonográfica - Portaria de Reconhecimento  | 50 | 50 |

(\*) Todos os cursos são oferecidos dos turnos matutino e noturno

Todos os cursos de graduação mantidos pela FACULDADE funcionamento dos cursos será na Unidade I sito a Rua José Paulino, 1345 — Bairro: Centro, Campinas, ou Unidade II sito a Rua Madre Maria Santa Margarida, 270 — Bairro: Nova Campinas, Campinas, com no máximo 60 alunos por turma. A IES reserva-se o direito de não abrir turmas com menos de 25 alunos e de programar cursos e outros eventos em períodos diferentes aos das disciplinas da estrutura curricular, seja por questões legais, no caso das Atividades Complementares, seja para melhorar o desempenho do aluno.

# 7. Classificação dos Candidatos

No Processo Seletivo TRADICIONAL On-line:



Serão classificados conforme pontuação nas provas e redação, respeitando-se a quantidade de acertos de cada uma conforme informações acima. A nota de corte é de 15 pontos.

#### No Processo Seletivo ENEM:

Os candidatos serão classificados com base nas notas fornecidas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC), obtendo-se a média aritmética das notas das provas objetivas e da redação.

O candidato que realizou o ENEM A PARTIR DE 2015 pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo para ingressar na ESAMC.

Persistindo o empate, o critério será o candidato com a maior idade. Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 550 (quinhentos e cinquenta) pontos ou nota zero na redação

# 8. Convocação dos Aprovados

Os resultados dos Processos Seletivos Tradicional On-line e ENEM serão divulgados (mediante login e senha) no site <a href="www.esamc.br">www.esamc.br</a> conforme o cronograma constante ao final deste edital. Caso as vagas reservadas para o Processo Seletivo ENEM não sejam preenchidas, serão disponibilizadas para candidatos aprovados em outros Processes Seletivos.

É de exclusiva responsabilidade do candidato manter-se ciente e atualizado acerca do calendário de matricula e convocações.

O candidato que não comparecer a qualquer uma das convocações será considerado desistente, não cabendo qualquer tipo de recurso.

Apenas as informações divulgadas no site da FACULDADE ESAMC são consideradas válidas.

#### 9. Matrícula

Enquanto durarem as medidas de distanciamento social em virtude da pandemia, o procedimento de matrícula será iniciado pela internet e completado posteriormente, com a entrega dos documentos que necessitam de apresentação física, após a regularização do atendimento presencial.

As matrículas devem ser realizadas nas datas definidas nos cronogramas constantes ao final deste Edital e divulgadas no site da FACULDADE ESAMC.

# Documentos que deverão ser enviados em formato PDF no ato da matrícula.

#### **DOCUMENTOS PESSOAIS**

Do Aluno e do Contratante

- Cédula de identidade com CPF;
- Comprovante de residência caso aluno e contratante residam juntas, apenas um comprovante. Do Aluno
- Fotografia 3X4 recente;
- Certidão de Nascimento;
- Título de Eleitor apenas para maiores de 18 anos;
- Comprovante de quitação com o serviço militar apenas para homens maiores de 18 anos;



### **DOCUMENTOS ESCOLARES**

- Alunos que concluíram o Ensino Médio no Brasil
  - o Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;
- Alunos que concluíram o Ensino Médio no exterior
  - Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, suas traduções juramentadas e Declaração de Equivalência pela Secretaria de Estado da Educação.

#### Aluno:

Requerimento de Matrícula ORIGINAL, assinado pelo Aluno e pelo Contratante. Os documentos assinalados com cópia simples acompanhada do original para conferência.

A falta da entrega dos documentos fisicamente implicará a recusa na rematrícula para o semestre subsequente.

A matrícula só se confirma mediante a apresentação completa dos documentos, o envio do Requerimento de Matrícula digitalizado assinado e o pagamento da matrícula (1º. mensalidade).

NOTA: A FACULDADE ESAMC reserva-se o direito de não formar turmas caso não seja atingido o número mínimo de alunos matriculados por curso. Nessa hipótese, aos candidatos fica garantida a restituição integral do valor da matrícula ou a opção para se matricularem em outro curso, desde que haja vaga remanescente.

Os candidatos que concluíram o Ensino Médio por meio de curso supletivo ou da Educação de Jovens e Adultos deverão apresentar certificado definitivo de conclusão de curso, não sendo aceito, de maneira alguma, atestado de eliminação de matérias ou disciplinas.

São considerados válidos os diplomas e certificados de conclusão do Ensino Médio expedidos em outros Estados que contenham o "vista confere" das respectivas Secretarias Estaduais de Ensino ou o candidato que tenha realizado estudos do Ensino Médio no exterior deverá apresentar Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, suas traduções juramentadas e Declaração de Equivalência pela Secretaria de Estado da Educação, expedida em data anterior a matrícula.

NOTA: Para efeito de Aproveitamento de Estudos, a análise dos programas e processada de acordo com a Legislação vigente, determina o semestre em que o candidato se matricula e também as disciplinas que cursará a título de adaptação. Sempre que possível, nos cursos afins, o aluno será matriculado na mesma série em que estaria no curso de origem.

Aos alunos matriculados que requererem cancelamento de sua matrícula até 01/02/2023 serão restituídos 80% (oitenta por cento) do valor pago, no prazo de 30 (trinta) dias após a formalização do pedido em que constem os dados bancários para restituição, destinando o remanescente a cobrir despesas internas da FACULDADE ESAMC.

A ausência de pedido formal de cancelamento da matrícula por parte de alunos desistentes implica na continuidade de seu débito para com a FACULDADE ESAMC, inclusive das parcelas vincendas, em razão de terem sido disponibilizados os serviços educacionais contratados.

Eventuais documentos entregues para matrícula ou análise de dispensa de disciplinas deverão ser retirados em até 30 dias. Após este prazo, a FACULDADE ESAMC não se responsabilizara pela sua guarda.



Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Processo Seletivo da FACULDADE ESAMC.

10. Cronograma - Geral - Processo Seletivo Tradicional On-line 2023 – 1º. Semestre

Data de inscrição: 01/09/2022 à 27/10/2022 Datas de matrículas: a partir de 02/11/2022

11. Cronograma - Geral - Processo Seletivo Enem 2023 – 1º. Semestre

Data de inscrição: 01/09/2022 à 01/10/2022 Datas de matrículas: a partir de 02/11/2022

12. PROGRAMA- Processo Seletivo Tradicional On-line FACULDADE ESAMC

Processo Seletivo - constará das seguintes disciplinas/pontuação:

| Língua portuguesa (língua materna) | 8  |
|------------------------------------|----|
| Matemática                         | 7  |
| Atualidades                        | 5  |
| Inglês                             | 2  |
| História                           | 3  |
| Geografia                          | 2  |
| Biologia                           | 3  |
| Química                            | 5  |
| Física                             | 5  |
| SUB-TOTAL                          | 40 |
| Redação – nota de 0 a 10 – peso 2  | 20 |
| TOTAL                              | 60 |
| Total de pontos possíveis          | 60 |